

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
MANOEL DE OLIVEIRA, PORTO**



**PLANO DE ATUAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS
REGIMES DE ENSINO-APRENDIZAGEM DO ANO
LETIVO 2020/2021**

SETEMBRO 2020

1 - INTRODUÇÃO

O ano letivo 2020/2021 irá decorrer em circunstâncias especiais decorrente da situação de pandemia da doença COVID 19.

A imprevisibilidade em que pode ocorrer o processo ensino-aprendizagem determina a adoção de medidas pedagógicas e organizacionais de caráter excepcional.

O presente documento foi elaborado de acordo com as orientações definidas pelo Ministério da Educação para o próximo ano letivo enviadas às escolas em 03/07/2020. Tem ainda em consideração o documento “Orientações para a Recuperação e Consolidação das Aprendizagens ao Longo do Ano Letivo 2020/2021” enviado em 12/08/2020.

2 - ARTICULAÇÃO COM O PROJETO EDUCATIVO E ORIENTAÇÕES GERAIS

O Projeto Educativo, o Projeto Curricular e o Plano Plurianual de Melhoria definem os Eixos, Domínios e Objetivos Gerais que enquadram o processo ensino-aprendizagem a desenvolver, com as adaptações que este documento determina.

Dadas as circunstâncias atuais, as ações previstas nos documentos referidos devem ser adaptadas, sempre que necessário e possível. Nesse sentido, há que assegurar:

- O reforço dos mecanismos de promoção da igualdade e equidade, com vista a que todos os alunos alcancem as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e adquiram as Aprendizagens Essenciais de cada disciplina ou área disciplinar;
- A otimização da utilização de plataformas eletrónicas facilitadoras do ensino à distância;
- A flexibilização na transição entre os regimes presencial, misto e não presencial;
- A cooperação entre os Docentes e Técnicos no desenvolvimento de práticas letivas e não letivas facilitadoras do intercâmbio com alunos e famílias;
- O reforço da articulação curricular entre Docentes;
- O acompanhamento, por vias alternativas aos recursos tecnológicos, dos alunos que não dispõem de dispositivos eletrónicos adequados, evitando, no máximo possível, os riscos de aumento das desigualdades e da discriminação;
- O desenvolvimento de estratégias de organização escolar e de atividades que promovam:
 - a) O sentimento de pertença à turma e à escola;
 - b) A partilha de experiências durante o confinamento;
 - c) A reflexão sobre a nova realidade da escola;
 - d) O sentimento de segurança;
 - e) A socialização, a empatia e a colaboração;
 - f) A ligação à comunidade.

3 - CURRÍCULO E APRENDIZAGEM

A planificação do processo ensino-aprendizagem para o ano letivo 2020/2021 deve integrar atividades a serem desenvolvidas de modo mais intensivo nas primeiras semanas de aula, tendo como objetivo a recuperação e/ou consolidação das aprendizagens menos desenvolvidas no ano letivo anterior.

Para tal, cada Grupo Disciplinar/Conselho de Ano deverá definir, tendo em conta as Orientações Pedagógicas para a Educação Pré-Escolar, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, e as Aprendizagens Essenciais, um Plano de Atuação específico e adequado ao contexto de cada uma das Escolas do Agrupamento. Na estruturação do documento referido devem ser consideradas as sugestões/indicações que constam do capítulo 3 (páginas 9 a 27) do documento “Orientações para a Recuperação e Consolidação das Aprendizagens ao Longo do Ano Letivo de 2020/2021”, nomeadamente tendo a possibilidade de gerir de modo mais flexível o currículo.

A operacionalização do Plano de Atuação é da responsabilidade das Educadoras e dos Professores Titulares de Turma no Pré-Escolar e no 1º Ciclo e dos Conselhos de Turma nos 2º e 3º Ciclos.

4-ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E LIDERANÇA E RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS

Para a implementação do Plano de Atuação e Desenvolvimento dos Regimes de Ensino-Aprendizagem do ano letivo 2020/2021 é relevante evidenciar e clarificar as atribuições dos diferentes cargos e estruturas, as quais, na sua maioria, já são referidas no Regulamento Interno e nos outros documentos de suporte organizacional. O quadro seguinte resume essas atribuições.

QUADRO RESUMO DE RESPONSABILIDADES	
Diretor/Direção	<ul style="list-style-type: none">- Assegurar o quadro de comunicação institucional entre a tutela e as diferentes estruturas do Agrupamento;- Garantir a acessibilidade ao apoio administrativo e pedagógico no âmbito do Agrupamento;- Coordenar e apoiar o Pessoal Docente e não Docente no exercício das suas funções;- Articular, sempre que possível, com a autarquia local e outras entidades, as necessidades conducentes à manutenção da igualdade de oportunidades.
Conselho Pedagógico	<ul style="list-style-type: none">- No âmbito das suas competências definir procedimentos simples e coerentes com os documentos orientadores do Agrupamento, as orientações da tutela e a legislação em vigor;- Garantir o desenvolvimento da equidade e equilíbrio dos procedimentos de avaliação;- Acompanhar, monitorizar, decidir e emitir as orientações pedagógicas necessárias à concretização dos diferentes regimes.- Definir as regras de registo de assiduidade ajustadas às estratégias, recursos e ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.
Coordenadores de Departamento	<ul style="list-style-type: none">- Coordenar com cada um dos Delegados de Disciplina/Coordenadores de Ano um acervo de recursos pedagógicos mobilizadores das diferentes Aprendizagens Essenciais;- Coordenar com os Delegados de Disciplina/Coordenadores de Ano de forma a garantir equilíbrios na utilização dos recursos pedagógicos conducentes ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem;- Acompanhar a concretização das orientações pedagógicas.

Delegados Disciplina Coordenadores de Ano	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar, selecionar e propor ao Departamento/Grupo Disciplinar/Conselhos de Ano as Aprendizagens Essenciais a efetuar durante o ano letivo. - Mobilizar o grupo disciplinar/ano para a necessidade de articular e desenvolver estratégias pedagógicas adequadas; - Garantir um acervo de recursos pedagógicos com potencial de utilização nos diferentes regimes. - Elaborar, conjuntamente com o Grupo Disciplinar/Conselho de Ano o plano de Atuação e recuperação das aprendizagens.
Coordenadores de Diretores de Turma / Conselhos de Ano	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar com os Diretores de Turma/Professores Titulares de Turma as estratégias de liderança das diferentes equipas pedagógicas no âmbito do trabalho a desenvolver em cada Conselho de Turma/Ano; - Garantir uma comunicação efetiva e eficaz com os Diretores de Turma/ Professores Titulares de Turma com o objetivo de recolher informação sensível em relação ao trabalho com os alunos.
Diretores de Turma Professores Titulares Educadoras	<ul style="list-style-type: none"> - Assumir a liderança da sua equipa pedagógica de forma a garantir equidade e equilíbrio no trabalho pedagógico a realizar com os alunos; - Organizar e gerir o trabalho a desenvolver pelo Conselho de Turma, promovendo a utilização proficiente dos recursos e ferramentas digitais; - Assegurar a comunicação com os alunos e os Encarregados de Educação; - Identificar as necessidades conducentes à manutenção da igualdade de oportunidades.
Docentes	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver e adaptar recursos pedagógicos com potencial motivação para a aprendizagem; - Distribuir as tarefas aos alunos e recolher a informação resultante da execução dessas mesmas tarefas; - Garantir equidade e equilíbrios no âmbito do desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem; - Atender às diferentes realidades e contextos em que se encontram os alunos. - Fazer o registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas no âmbito das sessões síncronas e do trabalho autónomo.
Coordenadora da Ação Tutorial	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar com os Professores Tutores e os Diretores de Turma o trabalho a desenvolver com os alunos do Apoio Tutorial Específico.
Coordenadora das Bibliotecas escolares	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar os Docentes e os alunos no âmbito da mobilização de recursos pedagógicos; - Facultar instrumentos facilitadores do desenvolvimento de procedimentos de pesquisa, interpretação, tratamento e produção de informação.
Serviços de Psicologia e Orientação e GAPS	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a comunicação e o acompanhamento dos alunos sinalizados em articulação com o Diretor de Turma ou Professor Titular de Turma; - Acompanhar as situações de vulnerabilidade desenvolvidas ou aprofundadas; - Promover, coordenar e monitorizar em parceria com os Coordenadores dos Diretores de Turma as atividades de Mentoria dos alunos.
Equipa EMAEI	<ul style="list-style-type: none"> - Manter o apoio a Docentes e alunos nas atividades síncronas e assíncronas, nomeadamente através da articulação com o Centro de Recursos TIC, com vista a uma adequada utilização pelos alunos das ferramentas e recursos digitais necessários à operacionalização das adaptações curriculares e ao desenvolvimento das competências e aprendizagens identificadas no Relatório Técnico-Pedagógico. - Contribuir para que o trabalho escolar proporcione aos alunos os meios e as condições necessárias à sua segurança, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral.

5 - EQUIPAS DE APOIO

A coordenação/apoio ao desenvolvimento das atividades deste plano é assegurado pelas seguintes equipas:

- Geral – Membros da Direção;
- Pedagógicas – Membros do Conselho Pedagógico, Coordenadores de Departamento, Delegados/Coordenadoras de Ano;

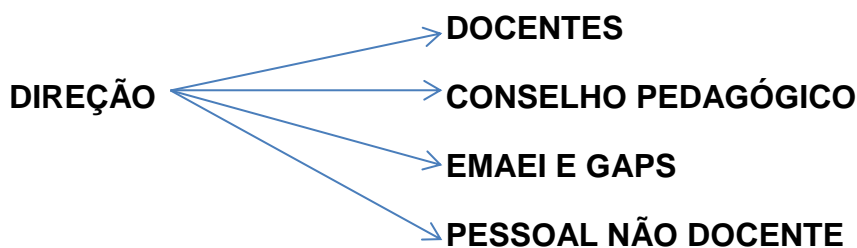
- Direção de Turma – Coordenadores dos Diretores de Turma;
- Educação Inclusiva – Docentes da Educação Especial, Equipa EMAEI e GAPS;
- Ação Tutorial – Coordenadora da Ação Tutorial Específica;
- Mentoria – Técnicos e Coordenadores dos Diretores de Turma;
- Tecnológicos – Adjunto da Direção e Docente de TIC.

6 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA COMUNICAÇÃO DO PLANO

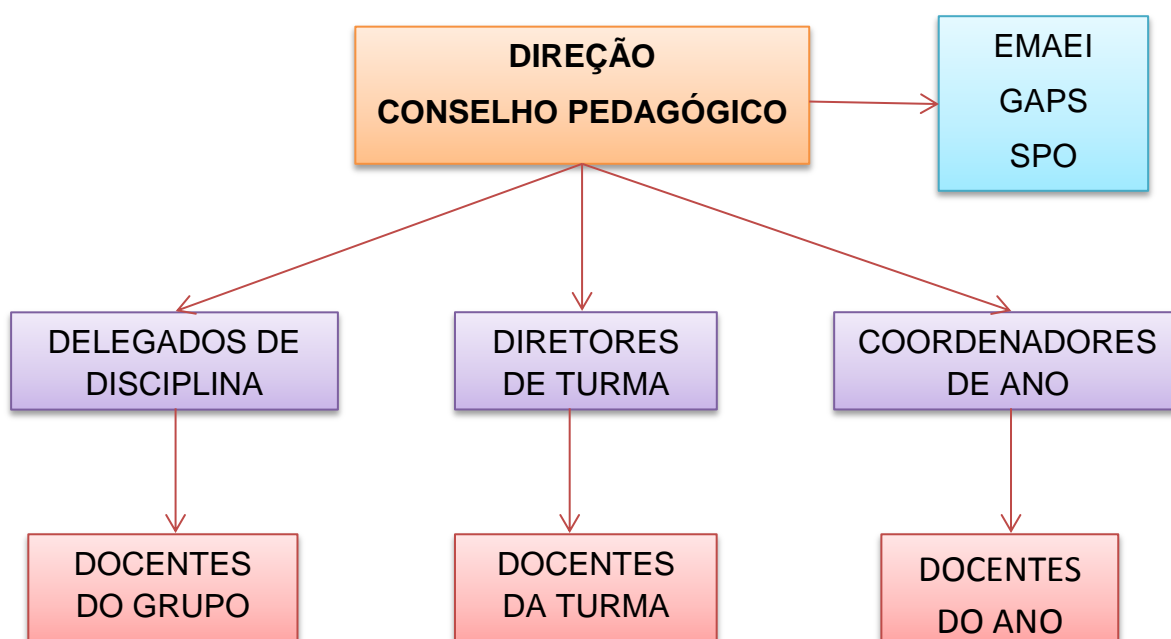
No contexto deste plano é relevante definir e clarificar os circuitos da comunicação entre os membros da comunidade educativa. Assim, a comunicação deverá ter em conta os seguintes princípios orientadores:

- 1 – Clara e objetiva;
- 2 – Adequada aos seus destinatários;
- 3 – Transmitida de forma racional e sem sobreposição;
- 4 - Transmitida aos seus destinatários pelos meios mais acessíveis ao seu contexto, privilegiando o suporte digital.

7 - COMUNICAÇÃO DE CARÁTER GERAL



8 - COMUNICAÇÃO DE CARÁTER PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO



9 - COMUNICAÇÃO COM ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E ALUNOS

A comunicação com os Encarregados de Educação deve ser assegurada, nos 2º e 3º Ciclos, prioritariamente, pelos Diretores de Turma.

Na Educação Pré-Escolar e no 1º Ciclo, é assegurada pelas Educadoras e pelos Professores Titulares de Turma.

Os Técnicos ou Tutores sempre que necessitem de comunicar com os Encarregados de Educação e/ou alunos deverão articular com o Diretor de Turma/Professor de Turma/Educadora, dando conhecimento dos contactos efetuados.

10 – REGIMES DE ENSINO

10.1 – ENSINO PRESENCIAL

Neste regime o processo de ensino-aprendizagem é desenvolvido num contexto em que os alunos e os docentes estão em contacto direto, encontrando-se fisicamente no mesmo local.

No entanto, as circunstâncias da pandemia obrigam à adaptação e ao cumprimento de normas organizacionais e de conduta que visam a prevenção e o controlo da transmissão da COVID 19 que se encontram referenciadas nos “Procedimentos Preventivos” e nas “Medidas de Prevenção Diárias” dos Planos de Contingência de cada uma das escolas do Agrupamento.

10.1.1 – ADAPTAÇÕES ORGANIZACIONAIS NO REGIME PRESENCIAL

A reorganização dos horários, circulação, etc, será definida nos Planos de Contingência de cada uma das escolas do Agrupamento.

10.2 – REGIME MISTO

Neste regime o processo de ensino-aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo.

Há lugar à adoção do regime misto quando se verifique, devido à situação epidemiológica causada pela doença COVID 19, a impossibilidade das escolas manterem as turmas em regime presencial e não seja possível ou suficiente a adoção de medidas relativas ao horário de funcionamento, à reorganização dos horários escolares e à gestão dos espaços escolares.

A transição para este regime é solicitada à Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, que decide após parecer da Autoridade de Saúde.

10.2.1 – ADAPTAÇÕES ORGANIZACIONAIS NO REGIME MISTO

As atividades letivas devem ser realizadas com recurso a metodologias diversificadas, através da combinação entre atividades presenciais, sessões síncronas, sessões assíncronas e trabalho autónomo.

O horário dos alunos será adequado à concretização de atividades presenciais e não presenciais, sendo adaptados aos condicionamentos sanitários e conseqüentemente das decisões da Autoridade de Saúde.

Como plano base os horários dos alunos terão a seguinte estrutura:

- As turmas do 5º, 6º e 9º anos terão atividades escolares presenciais na 1ª semana às 2ª, 4ª e 6ª. As turmas do 7º e 8º anos terão aulas nos restantes dias. Na semana seguinte faz-se uma troca dos dias.

No Pré-Escolar e no 1º Ciclo metade das turmas dos alunos/crianças terão atividades escolares presenciais na 1ª semana às 2ª, 4ª e 6ª e a outra metade às 3ª e 5ª. Na semana seguinte faz-se uma troca dos dias.

Nos dias de atividade não presencial os alunos serão apoiados e acompanhados através de atividades síncronas e assíncronas, de forma a garantir o acesso equitativo às aprendizagens. Essas atividades devem privilegiar o desenvolvimento de trabalho autónomo e cooperativo de articulação curricular a ser definido pelo Conselho de Turma/Professor Titular de Turma/Educadora.

10.3 – REGIME NÃO PRESENCIAL

Neste regime o processo de ensino-aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos.

As atividades letivas devem ser realizadas com recurso a metodologias diversificadas, através da combinação entre sessões síncronas, sessões assíncronas e trabalho autónomo.

O trabalho autónomo é definido pelo Docente e realizado pelo aluno sem a presença ou intervenção daquele. Corresponde ao percurso de aprendizagem definido para cada um, tendo em vista a aquisição de determinados conhecimentos, o desenvolvimento de competências e/ou a realização de um conjunto de tarefas de forma autónoma.

Para a operacionalização do trabalho autónomo os Docentes, conjuntamente com os alunos, deverão elaborar um guião de trabalho.

As sessões síncronas e assíncronas deverão respeitar os diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos, prevendo a flexibilidade na execução das tarefas a realizar.

10.3.1 – ADAPTAÇÕES ORGANIZACIONAIS NO REGIME NÃO PRESENCIAL

A carga semanal da matriz curricular será repercutida em sessões síncronas, assíncronas e trabalho autónomo.

As matrizes curriculares deverão contemplar:

- No 2º e 3º Ciclos – mínimo de 15 sessões síncronas semanais.
- No 1º Ciclo – mínimo de 12 sessões síncronas semanais.
- No Pré-escolar – mínimo de 10 sessões síncronas semanais.

A restante carga curricular semanal da turma deve ser considerada para o trabalho autónomo e recuperação de aprendizagens não desenvolvidas.

10.4 – PROCEDIMENTOS COMUNS PARA OS REGIMES MISTO E NÃO PRESENCIAL

Os alunos estão obrigados a cumprir o dever de assiduidade nas sessões síncronas e a realização das atividades propostas nos termos e prazos acordados com o respetivo Docente.

Os Docentes farão o registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas das sessões síncronas e do trabalho autónomo.

Compete ao Conselho de Turma/Professor Titular de Turma/Educadora definir o trabalho a realizar nos dias de sessões síncronas e autónomas, assegurando a articulação entre as disciplinas/áreas disciplinares.

O Conselho de Turma/Professor Titular de Turma/Educadora deve adequar as opções curriculares, as estratégias de trabalho, o trabalho interdisciplinar e de articulação curricular, desenvolvidos com a turma ou grupo de alunos, às especificidades do regime misto e não presencial, incluindo, com as devidas adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno garantindo as aprendizagens de todos.

Os Docentes cujo horário contemple atividades de coadjuvação, nomeadamente, Apoio Sprint, Apoio Educativo (Educação Especial) e Ler e Raciocinar com Mestria, devem apoiar nas atividades síncronas os respetivos Docentes, podendo para esse efeito dar apoio síncrono a um grupo de alunos da turma.

10.5 - MEIOS E FERRAMENTAS – Aplicações de suporte à comunicação online

Nas sessões síncronas deverá ser utilizada a plataforma MEET/Classroom.

Nas sessões assíncronas e no apoio ao trabalho autónomo, para além da plataforma referida podem ser utilizados outros suportes tecnológicos, nomeadamente: email, whatsapp, Skype, etc.

11 - ESTRATÉGIAS E PRÁTICAS FACILITADORAS DO ENSINO NÃO PRESENCIAL

PRÁTICAS GERAIS
Definir claramente os objetivos de aprendizagem e as metas/ <i>outputs</i> que pretende, considerando a boa prossecução dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais
Esclarecer como podem os alunos e os Encarregados de Educação observar a aprendizagem: disponibilizar grelhas de avaliação, propostas de demonstração de conhecimento.
Apostar em suportes visuais (e na qualidade desses suportes).
Fomentar a aprendizagem por projeto, dando orientações e estruturando o processo.
Focar na promoção da responsabilidade, da autonomia e de outras competências do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória, alicerçada nos valores e princípios que apresenta.
Organizar uma agenda com tempos de trabalho curtos, não superiores a 30 minutos. Evitar exposições longas.
Promoção da Educação para a Cidadania/interdisciplinaridade.
Desenvolvimento de projetos interdisciplinares que permitam a transferência de saberes entre diferentes disciplinas e que estabeleçam a ligação entre os planos de turma.
Envolver as famílias no processo.

12 - SUGESTÕES DE UM GUIÃO PARA A ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE TRABALHO AUTÓNOMO

Este guião deve ser explorado e trabalhado nas primeiras semanas do ano letivo, com o objetivo de ser aplicado durante o mesmo.

Diagnóstico	Tenho dificuldades em ... Descrevo de forma sucinta as minhas dificuldades
Aprendizagens	O que pretendo realizar Descrevo de forma clara e simples as aprendizagens a realizar.
Tarefas	O que devo fazer Descrevo de forma clara e simples o que tenho de fazer, enumerando, os vários passos, se necessário.
Orientações de estudo	Como vou aprender Descrevo as orientações de forma clara para realizar o trabalho (consulta de páginas de manuais, leituras, pesquisas ou outro tipo de recomendações).
Recursos	O que me pode ajudar Manual, manuais digitais, <i>sites</i> , aplicações, <i>ebooks</i> , entre outros.
Forma de apoio/ <i>feedback</i>	Como o Professor me pode ajudar Apoio síncrono, apoio assíncrono, definindo horas e formas de comunicação. Como deve ser entregue a atividade (plataformas, <i>emails</i> , etc...)
Autoavaliação e Heteroavaliação	Com me avalio Tarefas de autocorreção Reflexão com o Professor acerca das aprendizagens Interação com colegas

13 – ACOMPANHAR, MONITORIZAR E AVALIAR

O acompanhamento, monitorização e a avaliação deste plano serão assegurados pela Equipa de Autoavaliação do Agrupamento que utilizará os instrumentos já previstos no Projeto Educativo e outros que forem considerados adequados.

Sempre que necessário a Equipa de Autoavaliação pode solicitar apoio e colaboração de outras estruturas Técnico-Pedagógicas do Agrupamento.